

DECRETO Nº 6734/89
de 27 de junho de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 667 de 30/06/89

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.
604.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/
89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 604.000,00 (seiscentos e qua
tro mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
02.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier
02.40 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços
02.40 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 1.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica
05.10 - 03070232.730	Serviços Gráficos
05.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 3.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia
13.10 - 16915751.420	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas
13.10 - 4110	Obras e Instalações 500.000,00
ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.30	Encargos da Dívida Pública
20.30 - 03080332.690	Encargos Sobre Operações Financeiras
20.30 - 3262	Outros Encargos da Dívida Contratada 100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá parte no valor de NCz\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil cruza
dos novos), por conta do EXCESSO DE ARRECADÇÃO previsto para o corrente
exercício e parte no valor de NCz\$ 103.000,00 (cento e três mil cruzados
novos), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

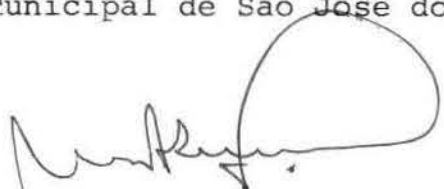
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01	Chefia e Coordenação
05.01 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços
05.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos 2.400,00
05.01 - 03070332.050	Divulgação em Geral

cont. Decreto nº 6734/89 - fls. 02

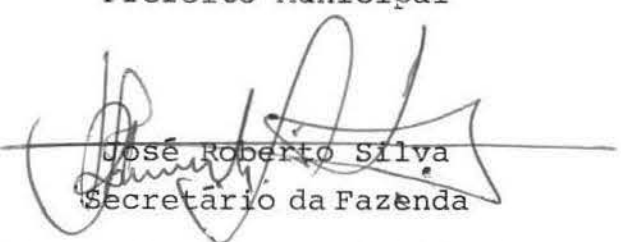
05.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080332.700	Correção Monetária	
20.30 - 3267	Correção Monetária sobre Operação de Crédito por Antecipação da Receita	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de junho de 1989.

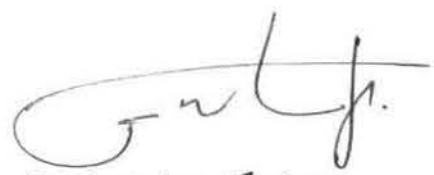


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos